



Projeto Pratas da Casa de volta com programação para todo mês de janeiro

O projeto Pratas da Casa, da Secretaria de Turismo, está de volta em 2018 a todo vapor. A programação acontece sempre às sextas-feiras na Praça Conselheiro Macedo Soares (Praça do Turismo) no Centro.

Na sexta (05/01), tem show a partir das 19h com Moniquinha Angelo e, em seguida, grande Ensaio da Escola de Samba União de Maricá se preparando para o carnaval 2018.

Programação:

05/01 – SEXTA FEIRA

PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES-CENTRO.

19h – MONIQUINHA ANGELO

21h30min – ENSAIO DA ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DE MARICÁ

12/01 – SEXTA FEIRA

PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES-CENTRO.

19h – GRUPO TO KERENDO.

21h30min – ENSAIO DA ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DE MARICÁ

19/01 – SEXTA FEIRA

PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES-CENTRO.

19h – BETINHO BAHIA

21h30min – BRUNO FORTES.

26/01 – SEXTA FEIRA

PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES-CENTRO.

19h – TATUDO EMCASA

21h30min – EDINHO MANHOSO

Texto: Willian Chaves
Fotos: Michel Monteiro

Cadastro para o BPC é prorrogado

Foi prorrogado por mais um ano o prazo para inscrição das pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal. A Secretaria de Assistência Social de Maricá já está realizando as inscrições. Vale lembrar que a não inclusão no CadÚnico pode acarretar na perda do benefício.

Para fazer o cadastramento, o responsável pela família, que deve ter mais de 16 anos e não precisa ser o beneficiário do BPC, deve comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência. O cadastro será realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, portando os seguintes documentos: CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de renda de todas as pessoas da família, que residem na mesma casa (CNIS).

No local, também, será preenchido um formulário e encaminhado para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que avaliará se o requerente tem perfil para fazer parte do benefício socioassistencial. Para aquelas famílias de beneficiários, que já estão no Cadastro Único, é importante ressaltar que se deve atualizar os dados sempre que houver modificação na família, tais como mudança de endereço ou alteração na composição familiar e no mínimo de dois em dois anos.

Sobre o BPC:

O Benefício da Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência (física, mental, intelectual ou sensorial) de qualquer idade por um longo período (que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 anos). Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

A inscrição no Cadastro Único, além de manter o BPC, permite o acesso a vários outros programas sociais, como a Tarifa Social de Energia Elétrica, a Carteira do Idoso e a Moeda Social Mumbuca.

Texto: Kelly Rodrigues
Fotos: Divulgação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**DECRETO Nº 100, de 22/12/2017.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.924.039,00 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.924.039,00 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	14041	R\$ 2.110.431,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	236	14032	R\$ 1.341.183,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	12202	R\$ 149,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	12233	R\$ 30.202,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.04	100	13646	R\$ 146.267,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.1.9.0.04	100	13644	R\$ 250.350,00
16 – SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.1.9.0.13	100	11860	R\$ 54.000,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	12464	R\$ 63.623,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	12459	R\$ 180.396,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	12425	R\$ 148.090,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	13274	R\$ 13.628,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	204	13276	R\$ 2.231,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	204	12567	R\$ 14.927,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	204	12430	R\$ 17.157,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	12492	R\$ 91.313,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	12503	R\$ 95.718,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	12555	R\$ 578.506,00
19 – SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2138	PROG NUC ESP BAS ALTO REND MOD TIRO ARCO	3.1.9.0.13	100	14919	R\$ 3.784,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	100	15340	R\$ 60.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	100	15284	R\$ 1.500.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	236	14930	R\$ 199.000,00
21 – SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	236	14930	R\$ 742.349,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	14625	R\$ 1.200,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	14630	R\$ 56.573,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	14684	R\$ 259.418,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.1.9.0.11	100	14636	R\$ 358.965,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.49	100	14647	R\$ 21.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.1.9.0.13	100	14638	R\$ 75.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	213	14709	R\$ 74.429,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	100	15219	R\$ 339.990,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.94	100	12155	R\$ 6.958,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP	3.3.9.0.47	206	12175	R\$ 87.202,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.924.039,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	14832	R\$ 3.000,00
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	100	14835	R\$ 1.000,00
2 – SEC EXEC GEST GAB DO PREFEITO E ART GOVERNAMENT AL	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	100	2714	R\$ 2.982,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	14048	R\$ 203.282,00
14 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	12261	R\$ 38.333,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12471	R\$ 4.532,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.30	100	14884	R\$ 35.375,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12531	R\$ 27.568,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	12483	R\$ 765.537,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	100	3425	R\$ 4.862,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	100	3470	R\$ 7.883,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	12424	R\$ 1.304,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	12426	R\$ 84.731,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	12440	R\$ 229,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	12445	R\$ 2.747,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	12474	R\$ 4.644,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	12480	R\$ 8.980,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	14760	R\$ 4.802,00
17 – SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	204	12510	R\$ 34.315,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	202	12086	R\$ 157.784,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2157	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.39	202	11957	R\$ 46.567,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39	206	14785	R\$ 1.100.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	206	12069	R\$ 300.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.30	206	12028	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPB 24H	3.3.9.0.39	202	14724	R\$ 64.896,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPB 24H	3.3.9.0.30	206	14726	R\$ 1.282.200,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2168	IMPL E OPER DO CONSULTÓRIO NA RUA	3.3.9.0.30	202	11923	R\$ 30.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39	203	12044	R\$ 320.534,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2191	CONST READ ESTR OU REFORMAS PREDIAIS	3.3.9.0.39	206	12038	R\$ 400.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2190	INF AQUIS EQUIP MOBIL E OUTROS BENS DURA	3.3.9.0.39	206	15120	R\$ 400.000,00
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU	3.3.9.0.30	202	12109	R\$ 49.590,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.4.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	202	11986	R\$ 160.478,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	2 – FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2074	MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	3.3.9.0.39	236	14674	R\$ 354.521,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	2 – FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO AMBIENTAL	4.4.9.0.52	236	14658	R\$ 79.844,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	2 – FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.46.1161	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.39	236	14667	R\$ 742.349,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	2 – FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.46.1161	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.39	236	14667	R\$ 780.500,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	2 – FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.39	236	14677	R\$ 565.823,00
31 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	2 – FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	4.4.9.0.51	236	14679	R\$ 329.743,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	99.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.9.9.99	100	12165	R\$ 423.104,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.924.039,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal